



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.084/14
DE 28 DE MAIO DE 2014**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, lotado no Grupo de Apoio Operacional – Colégio de Procuradores de Justiça, para atuar cumulativamente na 5ª Procuradoria de Justiça e na 7ª Procuradoria de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar cumulativamente na 5ª Procuradoria de Justiça e na 7ª Procuradoria de Justiça.

Considerando que a servidora encontra-se lotada no Grupo de Apoio Operacional – Colégio de Procuradores de Justiça;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **Caroline Oliveira Santos**, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na **5ª Procuradoria de Justiça e na 7ª Procuradoria de Justiça, no período de 05/06/2014 a 04/07/2014.**

Parágrafo Único: A carga horária diária da supracita designação, será de **04 (quatro) horas para cada Procuradoria, e, às sextas-feiras, das 07:00 às 10:00 horas, na 5ª Procuradoria de Justiça, e das 10:00 às 13:00 horas, na 7ª Procuradoria de Justiça.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **05 de junho de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**

Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH